



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.1-SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Horizonte após analisar e julgar as propostas de preços e os documentos de habilitação relativos a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A POPULAÇÃO ASSISTIDA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, vem emitir o presente Relatório de Julgamento, contendo a síntese dos atos realizados, fazendo-o nos seguintes termos:

OBJETO:	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de cestas básicas, destinadas a população assistida através da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do município de Horizonte/CE.
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social.
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social.
TIPO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA ABERTURA:	INÍCIO: 10 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL DA DISPUTA:	COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMPRASNET VIA SITE: WWW.COMPRAS.GOV.BR
EDITAL DISPONÍVEL:	SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE: WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR , SITE DO TCE/CE: WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES , e SITE DO COMPRASNET: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
UASG:	981253
NÚMERO COMPRAS.GOV:	12141/2023
TRATAMENTO DIFERENCIADO	Esta licitação contém ITEM de ampla participação e ITEM com cota reservada a ME e empresas de pequeno porte – EPP, e equiparadas, em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.
NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2010001/23 (Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social)

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)

ITEM 01

EMPRESAS	CNPJ	VALOR DAS PROPOSTAS
J A & N COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.556.069/0001-39	R\$ 151,45
C GOMES AZEVEDO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	43.275.021/0003-94	R\$ 149,00
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	R\$ 151,45
MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES	30.452.180/0001-03	R\$ 151,45
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	41.250.142/0001-94	R\$ 151,45
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	03.590.562/0001-20	R\$ 151,45
JACQUELINE SILVA FROTA	46.763.015/0001-02	R\$ 151,45
SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.839.938/0001-77	R\$ 151,45
N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13.449.440/0001-72	R\$ 151,45
WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.385.061/0001-15	R\$ 151,45
U.S DA CRUZ NETO	37.847.947/0001-42	R\$ 151,45





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA	37.984.495/0001-40	R\$ 151,45
FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.552.033/0001-00	R\$ 151,45
JFV BEZERRA LTDA	42.815.972/0001-84	R\$ 151,45
MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	26.393.753/0001-06	R\$ 150,25
FORTE MIL LTDA	49.332.637/0001-74	R\$ 151,45
FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.141.930/0001-11	R\$ 151,45
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	41.600.131/0001-97	R\$ 151,45
TTM COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.089.187/0001-05	R\$ 151,45
MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA	31.865.774/0001-09	R\$ 151,45
MARIA GOMES DOS SANTOS	45.382.398/0001-06	R\$ 151,45

LICITANTE VENCEDOR

ITEM 01

EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	MELHOR LANCE R\$	VALOR NEGOCIADO R\$
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	03.590.562/0001-20	R\$ 151,45	R\$ 115,90	-----

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)

ITEM 02

EMPRESA	CNPJ	VALOR DAS PROPOSTAS
J A & N COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.556.069/0001-39	R\$ 151,45
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	R\$ 151,45
MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES	30.452.180/0001-03	R\$ 151,45
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	41.250.142/0001-94	R\$ 151,45
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	03.590.562/0001-20	R\$ 151,45
SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.839.938/0001-77	R\$ 151,45
N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13.449.440/0001-72	R\$ 151,45
WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.385.061/0001-15	R\$ 151,45
U.S DA CRUZ NETO	37.847.947/0001-42	R\$ 151,45
GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA	37.984.495/0001-40	R\$ 151,45
FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.552.033/0001-00	R\$ 151,45
MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	26.393.753/0001-06	R\$ 150,25
FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.141.930/0001-11	R\$ 151,45
TTM COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.089.187/0001-05	R\$ 151,45
MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA	31.865.774/0001-09	R\$ 151,45
MARIA GOMES DOS SANTOS	45.382.398/0001-06	R\$ 151,45
JFV BEZERRA LTDA	42.815.972/0001-84	R\$ 151,45

LICITANTE VENCEDOR

ITEM 02

EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	MELHOR LANCE R\$	VALOR NEGOCIADO R\$
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	03.590.562/0001-20	R\$ 151,45	R\$ 115,90	-----



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



A Pregoeira declarou vencedora a empresa acima conforme mencionado, em seguida analisou os documentos de habilitação da vencedora a declarando **HABILITADA** nos termos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.1 - SRP**.

Concluído o julgamento, onde foi aberto o prazo recursal nos termos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.1 - SRP**, as empresas SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; JF FROTA DISTRIBUIDORA - EPP E C GOMES AZEVEDO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA apresentaram recurso administrativo contra a classificação da empresa WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - EPP, referente às características dos produtos e habilitação, na intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, referente aos ITENS 1 e 2. Tendo as referidas empresas protocolado seus recursos em tempo hábil, a empresa WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - EPP apresentou suas contrarrazões tempestivamente.

Diante do exposto, atendidas as formalidades e pressupostos processuais, das contrarrazões, e todos os recursos tendo sido julgados como IMPROCEDENTES, mantendo-se o julgamento já proferido, permanece o resultado anterior do certame, até então proclamado, de modo que a empresa WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - EPP deva continuar a ser considerada como a legítima vencedora dos Itens 1 e 2, encaminhamos os autos deste processo para a autoridade competente promover a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, nos termos do Art. 43, o VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Registra-se abaixo o índice de economia nesta licitação, levando-se em consideração o valor estimado pela administração:

ÍNDICE DE ECONOMIA				
LOTE/ GRUPO	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR LICITADO R\$	ECONOMIA R\$	ECONOMIA %
1	R\$ 151,45	R\$ 115,90	R\$ 35,55	23,47%
2	R\$ 151,45	R\$ 115,90	R\$ 35,55	23,47%

É este o relatório.

Horizonte/CE, 19 de Fevereiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Pregoeira:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	
Equipe de Apoio:	Katiaana da Silva Lourenço	
Equipe de Apoio:	Mayara Leandro Silva Araujo	